



Processo nº: 0009870-34.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE PITANGA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Mauro Monteiro Mondin <b>Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor:</b> 2012-07-26 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriela Soutier Fontanella
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Vanessa Romero Donaire <b>Data de Assunção do Funcionário</b> <b>/Servidor:</b> 2022-07-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 14274
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Júlio Cezar Peczek **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-07-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52343

**Nome do Funcionário/Servidor:** Antonio Alyrio dos Santos **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 1997-05-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7945

**Nome do Funcionário/Servidor:** Paulo Cezar Castagnoli **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 1997-05-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8005

**Nome do Funcionário/Servidor:** Danielly de Lima **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-02-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14857

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Izabel Conrado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-04-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51174

#### **2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

#### **2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luis Felipe de Almeida do Espirito Santo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277790

**Nome do Funcionário/Servidor:** Carlos Daniel Livon de Aguiar **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-04-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281736

#### **2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

#### **2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):**

#### **2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?**

Sim

### **3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

#### **3.1-Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Daiane do Belém Camargo dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-02-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15591

**Nome do Funcionário/Servidor:** Karine Oliveira Guilherme **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-08-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20486

#### **3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mayndra Thainá Ancelmo Cosmo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-03-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19249

#### **3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:**



#### 4--CONCLUSÕES FINAIS

##### Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) – a previsão para unidade judicial é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o excedente de 2 servidores na secretaria e o déficit de 2 servidores no gabinete. Contudo, o Juiz de Direito titular ainda não assumiu as funções, o qual deverá preencher o quadro na assunção.

##### Determinações Gerais

#### CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Entrância Intermediária – competências: criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1889
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:</b> 12, 52
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processo:</b> 18, 24
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b> 8, 16
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b> 11, 14
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b> 18, 64
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>



6456
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b> 26, 25
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 57
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 233
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Ao Apoio Especializado: total de 10 desde 1º/6/20017. Justificar o excesso de prazo. * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Apoio Especializado e ao Conselho da Comunidade. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>1.5.1-Distribuidor:</b> total de 2 desde 23/9/2022
<b>1.5.2-Contador:</b> 0
<b>1.5.3-Avaliador:</b> 0
<b>1.5.4-Partidor:</b> 0
<b>1.5.5-Conselho da Comunidade:</b> total de 79 desde 25/5/2021. Justificar os excessos de prazo. Cobrar
<b>1.5.6-Depen:</b> 0
<b>1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Os inquéritos policiais físicos remanescentes devem tramitar de forma física entre Delegacia de



Polícia e Ministério Público, e serão recebidos pela secretaria apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. O controle de cargas é exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa off- line na unidade, conforme Instrução Normativa nº 5, de 3 de julho de 2014. \* Cobrar a imediata devolução dos inquéritos da Delegacia, encaminhando- os ao Ministério Público. \* Atentar à Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020, que trata do inquérito policial eletrônico IPe. Regularizar.

#### **1.6.1-Delegacia**

total de 2 desde 12/4/2021

#### **1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

#### **1.7.1 Ciência:**

total de um desde 27/9/2022

#### **1.7.2 Manifestação:**

total de 4 desde 6/9/2022

#### **1.7.3 Alegações Finais:**

total de 6 desde 20/9/2022

#### **1.7.4 Razões/Contrarrazões:**

total de um desde 23/9/2022

#### **1.7.5 Inquérito Policial:**

total de 139 desde 13/9/2019 (tramitação direta)

#### **1.7.6 Remessa Física:**

total de 2 desde 10/10/2014 (remessa off- line)

#### **2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

#### **2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 288, o mais antigo desde 4/7/2022,

#### **2.1.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002519- 72. 2021. 8. 16. 0136, com prioridade. Regularizar

#### **2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

total de 2, o mais antigo desde 29/6/2022



**2.2.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000800- 55. 2021. 8. 16. 0136. Regularizar

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 111, o mais antigo desde 14/6/2022

**2.3.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000590- 72. 2019. 8. 16. 0136, com prioridade. Regularizar

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.4.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 50, o mais antigo desde 20/9/2022

**2.5.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002191- 50. 2018. 8. 16. 0136, com prioridade

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

total de um com urgência desde 25/9/2022

**2.6.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0001353- 05. 2021. 8. 16. 0136, com prioridade

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

total de 70, o mais antigo desde 16/9/2022,

**2.7.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000417- 53. 2016. 8. 16. 0136;

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

total de 2. Providenciar

**2.8.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado

**2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:**

total de um desde 26/9/2022



**2.9.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002229- 23. 2022. 8. 16. 0136

**2.10 Cumprimentos para Conferir:**

total de 18, por exemplo, comunicações ao TRE desde 12/8/2022

**2.10.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002153- 14. 2013. 8. 16. 0136, com prioridade. Regularizar

**2.11 Cumprimentos para Expedir:**

total de 885, por exemplo, boleto de pena de multa desde 26/5/2022

**2.11.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0000241- 69. 2019. 8. 16. 0136. Regularizar

**2.12 Cumprimentos para Assinar:**

total de 175, por exemplo, mandados. Providenciar

**2.12.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

prejudicado

**2.13 Cumprimentos com Urgência:**

total de 12, por exemplo, custas não pagas - protesto, desde 20/6/2022

**2.13.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0002309- 55. 2020. 8. 16. 0136. Regulariza

**2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

0

**2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 181, por exemplo, edital de citação desde 13/5/022,

**2.15.1 Número(s) do(s) processo(s) mais antigo(s):**

autos 0003207- 39. 2018. 8. 16. 0136. Regularizar

**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

total de 4

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato. Providenciar.

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 25

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

total de 25

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

total de 14

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

total de 7

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.





<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b>
1714
<b>4.2-CANCELADAS</b>
401
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
785
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
153
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
3328
<b>4.6-Pauta de Audiência da Vara:</b>
05/09/2023
<b>4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:</b>
16/11/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
169
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
13/09/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
1



**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, autos 0002323- 39. 2020. 8. 16. 0136 que o prazo de suspensão está incorreto. \* Revisar todos os feitos suspensos e tornar ativos nos que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada. Regularizar.

**7.-DEPÓSITOS:**

**7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

225

**7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**7.2.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):**

2

**7.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, autos 0001547- 20. 2012. 8. 16. 0136, que o depósito bancário está registrado no Banco do Brasil. \* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova-se a determinação.

**7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:**

346

**8-PRISÕES E SOLTURAS:**

**8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:**

37

**8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:**



38

**8.3-Prisão em Flagrante:**

2022-08-05 00:00:00.0

**8.4-Prisão Temporária:**

2022-08-20 00:00:00.0

**8.5-Prisão Preventiva:**

2021-12-11 00:00:00.0

**8.6-Outras:**

11/11/2020

**8.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, autos 0001811- 85. 2022. 8. 16. 0136, que foi cumprida a preventiva em 5 /8/2022, mas que não foi atualizado o tipo, permanecendo como flagrante até a presente data. \* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. \* Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de feitos arquivados. \* Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. \* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Regularizar.

**8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:**

1

**8.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Cita-se, como exemplo, autos 0002875- 67. 2021. 8. 16. 0136, sentenciado em 6/6/2022 e que está em grau de recurso, mas que a prisão não foi convertida para condenatória. \* O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. \* Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias (sem trânsito em julgado) e condenatória definitiva (com trânsito em julgado). Regularizar.

**8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:**

0

**8.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim



**8.9-Mandados Aguardando Publicação:**

0

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:**

17

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

desde 9/9/2022.

**8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:**

0

**8.11.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**9.1-Transações Penais**

8

**9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)**

97

**9.3-Medida Cautelar ativas ativas:**

8

**9.4-Medida Protetiva ao Agressor:**

0

**9.5-Pena Substitutiva:**

total de 2. Trata-se de execução de pena, as quais devem ser remetidas e fiscalizadas na respectiva competência. Regularizar;

**9.6-Outras:**

0



**9.7-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 74 cumprimentos em atraso, além de 151 medidas sem cumprimentos gerados. \* Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria. \*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

**10-APREENSÕES:**

**10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:**

1188

**10.2-Armas Não Remetidas:**

190

**10.3-Entorpecentes Não Destruídos:**

79

**10.4-Valores Não Destinados:**

6

**10.5-Veículos Não Destinados:**

51

**10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):**

74

**10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:**

1

**10.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Apreensão sem documento vinculado: 483; \* Apreensão sem cadastro no SNBA: 631. \*

Regularizar os registros do Projudi.

\* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando-se inicialmente o "FÓRUM - [. .. ]",



para as armas remanescente, ou a "SESP - [..]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

**10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 4 cofres na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

**10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

1754

**10.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso da ação penal, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

**10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

1727

**10.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Manter atualizados os registros e as baixas no Projudi e no SNBA. Regularizar.

**11-CUSTAS E MULTAS:**

**11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:**

9

**11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:**

56

**11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:**

0



**11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:**

9

**11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:**

0

**11.5.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:**

**11.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

\* Constatado nos autos 0001212- 83. 2021. 8. 16. 0136, seq. 162 e segs. \* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

**11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:**

**11.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na respectiva competência desta Ata.

**12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:**

**12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Analisado apenas o cadastramento:



- Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0002138- 30. 2022. 8. 16. 0136 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito está com sigilo médio – entretanto, não consta a prioridade de julgamento, irregularidade que deverá ser regularizado – no cadastro da vítima menor de idade, constam apenas com as iniciais, o que não garante a sua proteção – o cadastro deve ser completo, cadastrando a criança como “protegida”, e o Sistema Projudi elaborará os documentos apenas com as iniciais – isso deve ser observado também nos pedidos de produção antecipada - não consta nenhum documento de identidade da vítima - levantar todos os feitos e cadastrar as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas como “protegidas”, conforme determina a Lei nº 13. 431/2017. O cadastro deve ser completo e não somente com as iniciais, pois o sistema fará a proteção dos dados.

- Outro exemplo, inquérito policial 0001884- 57. 2022. 8. 16. 0136 – classe está correta, porém o assunto se trata de violência doméstica e familiar contra mulher, o que deverá ser corrigido – não está com prioridade de julgamento - no cadastro das partes não constam o CPF do indiciado e da vítima – não consta o nome do advogado – foi concedida medida protetiva nos autos 0001885- 42. 2022. 8. 16. 0136, que se encontra em andamento, porém não foi apensado, o que deverá ser justificado e regularizado - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 16. 1, datada de 16 /8/2022, as quais não foram cadastradas na capa do pedido, tampouco do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido imediatamente – constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, documentos obrigatórios.

\* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais e demais feitos relacionados.

Regularizar.

## 12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

\* Analisado apenas o cadastramento: autos 0000005- 02. 1991. 8. 16. 0136, que é a distribuição mais antiga datada de 21/8/1996. A classe processual e assunto estão atualizados. O cadastro das partes está com os dados básicos, não constando documentos da vítima. No cadastro da prisão e da soltura, não foram juntados os documentos comprobatórios. A denúncia está cadastrada na capa. Constam duas suspensões pelo art. 366 do CPP, uma ativa e outra não cumprida. Entretanto, a suspensão não foi baixada, o que deverá ser providenciado. Foi digitalizado em 29/7/2015, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1.

## 12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 17;

### 12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

### Determinação / Recomendação:

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.





**12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 115;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:**

Prejudicado

**12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente**

total de 8 desde 27/9/2022

**12.6.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**12.7.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.**

\* Cita- se, como exemplo, autos 0002945- 94. 2015. 8. 16. 0136, que o trânsito em julgado está datado de 6/10/2020 e o arquivamento se deu apenas em 1º/2/2022.

**12.8.1-A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Proceder o arquivamento célere dos autos.

**12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias**

Sim

**13-CONCLUSÕES FINAIS**



### 13.1-Observações

\* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - Sicc está encerrado.

### 13.2-Determinações Gerais

#### TRIBUNAL DO JÚRI

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
41
<b>1.1.2-Média de Distribuição de Processos:</b>
0, 16
<b>1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)</b>
0, 07
<b>1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:</b>
0
<b>1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:</b>
0, 45
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
80
<b>1.2.1-Média de Processos Arquivados:</b>
80
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim



<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Avaliador:</b>
0
<b>1.5.4-Partidor:</b>
0
<b>1.5.5-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.6-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.6.3 Alegações Finais:</b>
0
<b>1.6.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de 2, o mais antigo desde 29/4/2022, autos 0000726- 74. 2016. 8. 16. 0136, com prioridade. Regulariza
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>



0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 9, o mais antigo desde 29/3/2022, autos 0000694- 64. 2019. 8. 16. 0136. Regularizar
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 7, o mais antigo desde 22/9/2022, autos 0001891- 35. 2011. 8. 16. 0136
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> 0
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> total de um desde 26/9/2022, autos 0000304- 75. 2011. 8. 16. 0136, com prioridade
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Cumprimentos para Conferir:</b> 0
<b>2.10 Cumprimentos para Expedir:</b> total de 7, por exemplo, termo de destruição desde 18/5/2022. Regularizar
<b>2.11 Cumprimentos para Assinar:</b> total de 25 mandados. Providenciar
<b>2.12 Cumprimentos com Urgência:</b> 0
<b>2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> 0
<b>2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b> total de 5, por exemplo, mandados desde 28/7/022. Regularizar
<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente, não somente os citados acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

### 3-CARTAS PRECATÓRIAS:

#### 3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

##### 3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

#### 3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

##### 3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

#### 3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

##### 3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

### 4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

#### 4.1 Total Júris Realizados:

90

#### 4.2 Cancelados:

27

#### 4.3 Negativos:

23

#### 4.4 Redesignados:



8
<b>4.5 Pessoas Ouvidas:</b>
88
<b>4.6 Pauta do Júri:</b>
22/06/2023
<b>4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:</b>
24/11/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
0
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
0
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:</b>
<b>7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:</b>
14
<b>7.3-Prisão em Flagrante:</b>



2019-03-04 00:00:00.0
<b>7.4-Prisão Temporária:</b>
<b>7.5-Prisão Preventiva:</b> 2016-03-16 00:00:00.0
<b>7.6-Outras:</b> 19/06/2017
<b>7.6.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Cita- se. como exemplo, autos 0000694- 64. 2019. 8. 16. 0136, que a preventiva datada de 27/7 /2022 e a internação cautelar de 22/10/2020 não foram atualizadas. Houve o trânsito em julgado da sentença em 8/2/2022, mas a prisão continua como flagrante até a presente data. * As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constritos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar), à disposição do juízo. *Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões dos feitos arquivados. * Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias e definitivas, se for o caso. Regularizar.
<b>7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:</b>
<b>7.7.1-A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, convertendo- as para condenatórias. Regularizar.
<b>7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:</b> 0
<b>7.8.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>7.9-Mandados Aguardando Publicação:</b> 0
<b>7.9.1-A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:</b>
0
<b>7.10.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:</b>
0
<b>7.11.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>8-APREENSÕES:</b>
<b>8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:</b>
64
<b>8.2-Armas Não Remetidas:</b>
25
<b>8.3-Entorpecentes Não Destruídos:</b>
0
<b>8.4-Valores Não Destinados:</b>
0
<b>8.5-Veículos Não Destinados:</b>
1
<b>8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):</b>
19
<b>8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:</b>
0
<b>8.7.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Retificação do item 8. 6, que o montante é somente de armas do Tribunal do Júri remanescentes no Fórum.
* Apreensão sem documento vinculado: 35; * Apreensão sem cadastro no SNBA: 39. * Regularizar





os registros do Projudi.

\* Padronizar o cadastro da "Localização Interna", destacando- se inicialmente o "FÓRUM - [ . . . ]", para as armas remanescente, ou a "SESP - [ . . . ]", para as que estão em poder da autoridade policial e no Instituto de Criminalística, o que facilitará o controle pela unidade judicial e pelos demais usuários o sistema. Providenciar.

**8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:**

**8.9.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:**

**8.10.1-A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

\* Analisado na competência criminal.

**9-PROCESSOS/PEDIDOS:**

**9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

1

**A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

12

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:**

1

**A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

desde 20/9/2022.

**9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

• Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 26/11/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de outubro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.



<b>10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
• Cita-se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que foi editada no dia 14/12/2022, sendo que o Código de Processo Penal – CPP determina que seja publicada até o dia 10 de novembro de cada ano. Cumprir o art. 426 e § 1º do CPP, em relação às listagens provisória e definitiva respectivamente. Providenciar.
<b>10.3 Sorteio das Reuniões:</b>
Sim
<b>10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:</b>
Sim
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
93
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
2, 25
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
49
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
0, 45



<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1
<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Conselho da Comunidade. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
total de um desde 27/9/2022;
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
total de 15 desde 19/8/2022. Cobrar;
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
total de 3 desde 23/9/2022;
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de 10, a mais antiga desde 15/2/2022, execução 0004250- 16. 2015. 8. 16. 0136. Analisar se os expedientes paralisados não estão dependentes de cumprimento de diligências. Providenciar;



<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b> 0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 19, a mais antiga desde 4/5/2022, execução 0003143- 34. 2015. 8. 16. 0136. Regularizar;
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> 0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 34, a mais antiga desde 22/9/2022, execução 0012341- 90. 2013. 8. 16. 0031, com prioridade;
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> 0
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> 0
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> total de 2, por exemplo, documento enviado desde 29/7/2022. Regularizar;
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> 0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b> total de um agendamento de audiência. Providenciar;
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> 0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>



0
<b>2.16 A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todas as execuções "paralisadas indevidamente" e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
<b>3-CARTAS PRECATÓRIAS:</b>
<b>3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>3.1.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Carta Precatória Enviada ativa:</b> total de uma;
<b>3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:</b> total de uma;
<b>3.3.1 A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Cobrar informações ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.
<b>3.4 Carta Precatória Recebida ativa:</b> 0
<b>3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:</b> 0
<b>3.5.1 A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>4.1-TOTAL REALIZADAS</b> 54



<b>4.2-CANCELADAS</b>
9
<b>4.3-NEGATIVAS</b>
35
<b>4.4-REDESIGNADAS</b>
8
<b>4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
54
<b>4.6-Pauta de Audiência:</b>
10/11/2022
<b>5-CONCLUSÕES:</b>
<b>5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
40
<b>5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
15/02/2022
<b>6-SUSPENSÕES:</b>
<b>6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:</b>
0
<b>6.1.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas</b>
0
<b>6.2.1-A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>7-PRISÕES E SOLTURAS:</b>
<b>7.1 Total de Prisões Ativas:</b>
1



<b>7.2 Regime Fechado:</b>
5
<b>7.3 Regime Semiaberto:</b>
67
<b>7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b>
48
<b>7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b>
19
<b>7.6 Prisão Domiciliar</b>
0
<b>7.7 Internação em Medida de Segurança:</b>
0
<b>7.8 Outras:</b>
12
<b>7.9 Foragido:</b>
1
<b>7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Constam 12 execuções em regime aberto ativas nesta área de execução em meio fechado e semiaberto. * Consta apenas um condenado foragido, o que deverá ser confirmado pela secretaria. * Corrigir, complementar e atualizar os registros no Seeu. * Atentar ao correto cadastro das fugas. Regularizar.
<b>7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:</b>
Sim
<b>7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:</b>
Sim
<b>7.13 Inconsistência do BNMP2:</b>
0





<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES</b>
<b>8.1 Livramento Condicional Ativo:</b> 0
<b>8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:</b> total de 21;
<b>8.3 Prisão Domiciliar Ativa:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Ver item 8. 6 desta Aba.
<b>8.4 Outras:</b> Pena Substitutiva: total de uma - Regime Aberto: total de 2
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser as condições serem baixadas ou as execuções cadastradas e controladas na respectiva competência. Regularizar.
<b>8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:</b> total de uma;
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente.
<b>8.6. Controla as Medidas no Projudi:</b> Constam 67 execuções em regime semiaberto em andamento e apenas 21 condições de regime semiaberto ativas, o que deverá ser analisado e justificado pela secretaria.



Constam, ainda, 11 cumprimentos atrasados e 4 medidas não cumpridas.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. \* Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar

**9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

total de 2;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 24;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras**

**Competências:**

- Execução 0001921- 26. 2018. 8. 16. 0136 sem regime atual, entre outras



- Execução 0000446- 98. 2019. 8. 16. 0136 com regime aberto, entre outras
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.
<b>9.4 Eventos Atualizados Constantemente:</b> * Totalizam 5 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000091- 15. 2022. 8. 16. 0136, que também não consta o regime.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.
<b>9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:</b>
<b>10.1 Inconsistências</b> total de 3:  - Pena não possui nenhuma das datas de referências: prisão definitiva, início, prisão provisória, flagrante, sentença, trânsito em julgado ou autuação = 1; - Pendentes de Encerramento = 2.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
<b>10.2 Pendências:</b> total de 18: - Progressão para Aberto = 15;



- Livramento Condicional = 1; - Término de Pena = 2.
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
<b>11-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".
<b>Determinações Gerais</b>

#### EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 332
<b>1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b> 8, 10
<b>1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b> 183
<b>1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b> 8, 05
<b>1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0



<b>1.4-Quantidade de SUSPENSAS</b>
0
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos ao Conselho da Comunidade. *
Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar
<b>1.5.1-Distribuidor:</b>
total de 8 desde 27/9/2022
<b>1.5.2-Contador:</b>
total de 2 desde 23/4/2021. Regularizar
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
total de 117 desde 19/8/2022. Cobrar
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6.1-1.7.1 Ciência:</b>
total de um desde 28/9/2022
<b>1.6.2-1.7.2 Manifestação:</b>
total de 16 desde 23/9/2022
<b>1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de 15, a mais antiga desde 23/5/2022, execução 0002844- 52. 2018. 8. 16. 0136. Analisar se os expedientes paralisados não estão dependentes de cumprimento de diligências. Providenciar
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
0



<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b> total de 22, a mais antiga desde 15/1/2022, execução 4000425- 20. 2020. 8. 16. 0136. Regularizar
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b> total de uma desde 30/6/2022, execução 4000019- 62. 2021. 8. 16. 0136. Regularizar
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b> total de 95, a mais antiga desde 21/9/2022, execução 0001827- 10. 2020. 8. 16. 0136.
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b> total de 14, sendo uma com urgência, a mais antiga desde 26/9/2022, execução 4000144- 30. 2021. 8. 16. 0136;
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b> 0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b> 0
<b>2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:</b> prejudicado;
<b>2.10 Cumprimentos para Conferir:</b> total de 6 comunicações ao TRE desde 25/8/2022. Regularizar;
<b>2.11 Cumprimentos para Expedir:</b> total de 4, por exemplo, guia de execução desde 3/6/2022. Regularizar;
<b>2.12 Cumprimentos para Assinar:</b> 0
<b>2.13 Cumprimentos com Urgência:</b> 0
<b>2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b> 0
<b>2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b> total de 5, por exemplo, ofícios desde 12/4/2022. Regularizar;



**2.16 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, não somente as citadas acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

total de 2;

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

total de 2;

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A secretaria deverá revisar as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular. Providenciar.

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**4.1-TOTAL REALIZADAS**

188



**4.2-CANCELADAS**

18

**4.3-NEGATIVAS**

179

**4.4-REDESIGNADAS**

7

**4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

178

**4.6-Pauta de Audiência:**

23/05/2022

**5-CONCLUSÕES:****5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

91

**5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

18/05/2022

**6-SUSPENSÕES:****6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**6.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**6.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**7-PRISÕES E SOLTURAS:****7.1 Total de Prisões Ativas:**

2





**7.2 Foragido:**

0

**7.3 Inconsistência do BNMP2:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES**

**8.1 Pena Substitutiva Ativa:**

total de 111;

**8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:**

total de 5;

**8.3 Livramento Condicional Ativo:**

total de uma;

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

8. 4. 1 Regime Aberto = total de 15;

8. 4. 2 Transação Penal = total de 1;

\* Ver item 8. 7 desta Aba.

**8.5 Outras:**

- Regime Semiaberto = total de 15

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* As condições de regime semiaberto ativas devem ser baixadas ou as execuções remetidas à respectiva competência. Regularizar.

**8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:**

total de 2;

**A situação da Unidade está regular?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente.

**8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:**

analisado no item anterior

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**8.7 Controla as Medidas no Projudi:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\*Constam 206 condenados em regime aberto ativos, porém apenas 15 condições cadastradas no Seeu, o que deverá ser justificado e imediatamente regularizado. \* Constam, ainda, 283 atrasos no cumprimento e 215 medidas sem cumprimentos gerados. \* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Seeu. \* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. \* Não localizado o condenado, a execução é suspensão cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

**9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**

total de 7

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

**9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:**

total de 155;



**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do condenado em juízo. \* Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

**9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras**

**Competências:**

- Execução 0000350- 59. 2014. 8. 16. 0136 sem regime atual, entre várias outras;
- Execução 0004062- 81. 2019. 8. 16. 0136 com regime fechado, entre outras;
- Execução 0001191- 44. 2020. 8. 16. 0136 com regime semiaberto, entre outras.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu.  
Regularizar.

**9.4 Eventos Atualizados Constantemente:**

\* Totalizam 22 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc), por exemplo, execução 4000051- 33. 2022. 8. 16. 0136, que também não consta o regime.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

**9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO  
CONDICIONAL DO PROCESSO**

**10.1 Ativos:**



**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.2 Cumprimentos Atrasados:**

**10.3 Não Cumpridas:**

**10.4 Arquivados Com Baixas:**

**10.5 Arquivados Som Baixas:**

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?**

Prejudicado

**10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?**

Prejudicado

**11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:**

**11.1 Inconsistências**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

**11.2 Pendências:**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Regularizar imediatamente e manter controle constante.



## 12-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

## CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

### QUESTÃO / RESPOSTA

### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

### 1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3

#### 1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0,61

#### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

46

#### 1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0,66

#### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

#### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

#### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

#### 1.5.1-Distribuidor:



0
<b>1.5.2-Contador:</b>
0
<b>1.5.3-Conselho da Comunidade:</b>
0
<b>1.5.4-Depen:</b>
0
<b>1.5.5-Federação dos Conselhos:</b>
0
<b>1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:</b>
0
<b>1.6-Delegacia</b>
0
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7.1 Ciência:</b>
0
<b>1.7.2 Manifestação:</b>
0
<b>1.7.3 Alegações Finais:</b>
0
<b>1.7.4 Razões/Contrarrazões:</b>
0
<b>2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>2.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
0
<b>2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>



0
<b>2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0
<b>2.5 Aguardando Análise de Juntadas:</b>
total de 2, ambas de 26/9/2022, por exemplo, autos 0002843- 62. 2021. 8. 16. 0136, com prioridade
<b>2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:</b>
total de um desde 20/9/2022, autos 0002151- 29. 2022. 8. 16. 0136, com prioridade
<b>2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:</b>
0
<b>2.8 Diligência Aguardando Retorno:</b>
0
<b>2.9 Cumprimentos para Conferir:</b>
0
<b>2.10 Cumprimentos para Expedir:</b>
0
<b>2.11 Cumprimentos para Assinar:</b>
0
<b>2.12 Cumprimentos com Urgência:</b>
0
<b>2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:</b>
0
<b>2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:</b>
0
<b>2.15 A situação da Unidade está regular?</b>
Sim



**3-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0

**3.1.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

0

**3.3.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**3.5.1 A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4-CONCLUSÕES:**

**4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

0

**4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

0

**5-SUSPENSÕES:**

**5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**5.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim





**5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**5.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6-Conselho da Comunidade:**

**6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:**

autos 0000218- 65. 2015. 8. 16. 0136;

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.2 Data do Arquivamento:**

25/01/2016

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:**

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 1946- 1

Conta: 2217- 0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:**

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 1946- 1

Conta: 2219- 6

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:**

Banco: Banco Itaú

Agência: 3632

Conta: 10878- 7

**A situação da Unidade está regular?**

Sim



**6.6 Última Prestação de Contas:**

autos 0002151- 29. 2022. 8. 16. 0136 (Outubro / Novembro / Dezembro / 2022);

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**6.7 Prestações de Contas Trimestrais:**

Sim

**6.8. O Conselho está ativo:**

Sim

**6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Segundo informações da certidão da secretaria, constam uma assistente social e uma auxiliar administrativa. Entretanto, as informações não estão atualizadas no Sistema Projudi, o que deverá ser suprido. Regularizar.

**6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Verificar com o Presidente do Conselho a possibilidade de atribuir às obrigações previstas no inciso IX e segs. do art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014. Providenciar.

**6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Desempenhando as funções acima, juntar os comprovantes dos cumprimentos diretamente no Sistema Projudi. Providenciar.

**7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:**

**7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ**

abril de 2022

**A situação da Unidade está regular?**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b>
* O Conselho Nacional de Justiça determina a visita mensal nas unidades de contenção e a elaboração do relatório a ser elaborado diretamente no sistema. Providenciar
<b>8-PROCESSOS/PEDIDOS:</b>
<b>8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Prejudicado
<b>8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b>
<b>A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>9-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL</b>
<b>1. TÓPICO</b>
<b>1.1. TÓPICO</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b>
Apontado na competência criminal.
<b>1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:</b>



**1.1-Quantidade de ATIVAS:**

84

**1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:**

6, 70

**1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:**

84

**1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:**

4, 20

**1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade SUSPENSAS**

4

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.5.1-Distribuidor:**

0

**1.5.2-Conselho da Comunidade:**

total de um desde 14/9/2022;

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6.1 Ciência:**

0

**1.6.2 Manifestação:**

0

**2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:**

**2.1 Paralisados há mais de 30 dias:**

total de 23, a mais antiga desde 17/5/2022, execução 0000556- 29. 2021. 8. 16. 0136.

Regularizar



**2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:**

prejudicado

**2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:**

total de 6, a mais antiga desde 21/5/2022, autos 0001297- 69. 2021. 8. 16. 0136. Regularizar

**2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:**

0

**2.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 12, a mais antiga desde 12/9/2022, autos 0002111- 47. 2022. 8. 16. 0136. Regularizar

**2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**2.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**2.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**2.10 Cumprimentos para Expedir:**

total de 5, por exemplo, ofícios à CEF desde 7/2/2022. Regularizar

**2.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**2.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

total de 3 ofícios desde 28/7/2021. Regularizar e justificar

**2.15 A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todas as execuções paralisadas indevidamente, não somente as citadas acima, e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**3-CONCLUSÕES:**

**3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

44

**3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

16/09/2022

**4-SUSPENSÕES:**

**4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**4.1.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas**

0

**4.2.1-A situação da Unidade está regular?**

Sim

**5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:**

**5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:**

total de 37 condições ativas, sendo que constam 84 execuções em andamento. A discrepância dos números deve ser analisada e justificada pela secretaria. \* Ainda, 53 cumprimentos em atraso, além de 4 medidas sem cumprimentos gerados.

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos feitos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar e justificar.



## 5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 18;

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Regularizar imediatamente.

## 6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 3 execuções sem o cadastro do RG/NCI dos polos passivos. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Regularizar.

### A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Constam 33 execuções sem o cadastro do CPF dos polos passivos. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação do réu em juízo. Regularizar.

### A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

\* Não constam execuções arquivadas provisoriamente ou sem baixas definitivas.

## EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

### TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

## 7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

### 7.1-Quantidade de ATIVAS:

14



<b>7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:</b>
0, 55
<b>7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:</b>
4
<b>7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:</b>
0, 20
<b>7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
0
<b>7.4-Quantidade SUSPENSAS</b>
0
<b>7.5.1-Distribuidor:</b>
0
<b>7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>7.6.1 Ciência:</b>
0
<b>7.6.2 Manifestação:</b>
total de um desde 27/9/2022;
<b>8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:</b>
<b>8.1 Paralisados há mais de 30 dias:</b>
total de 7, a mais antiga desde 13/7/2022, execução 0013246- 13. 2022. 8. 16. 0021. Regularizar;
<b>8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:</b>
prejudicado;
<b>8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:</b>
0
<b>8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:</b>
0





**8.5 Aguardando Análise de Juntadas:**

total de 5, a mais antiga desde 27/9/2022, execução 0002878- 56. 2020. 8. 16. 0136;

**8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:**

0

**8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:**

0

**8.8 Diligência Aguardando Retorno:**

0

**8.9 Cumprimentos para Conferir:**

0

**8.10 Cumprimentos para Expedir:**

0

**8.11 Cumprimentos para Assinar:**

0

**8.12 Cumprimentos com Urgência:**

0

**8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:**

0

**8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:**

0

**8.15 A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

**9-CARTAS PRECATÓRIAS:**

**9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:**

0



**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.2 Carta Precatória Enviada ativa:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.4 Carta Precatória Recebida ativa:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10-CONCLUSÕES:**

**10.1 Quantidade de Processos Concluídos:**

0

**10.2 Data da Conclusão mais Antiga:**

**11-SUSPENSÕES:**

**11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim



**11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-VALORES:**

**12.1 Prestações em Atraso:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.2 Penhoras Realizadas:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:**

0

**A situação da Unidade está regular?**

Prejudicado

**13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:**

**13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:**



0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):</b> 0
<b>A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.</p> <p>2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como manter regularizadas as publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta 01, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p>



4. Destaca-se do art. 5º da Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os feitos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 04, de 30 de junho de 2020. 5

5.1. Compete, ainda, a atualização constante dos cadastros do Sistema Projudi, a exemplo dos assuntos e classes processuais, a fim de que retratem a realidade dos relatórios dos feitos da unidade judicial.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

6.1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento 6987240, proferida no SEI 0126066-17.2021.8.16.6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

8. A responsável pela unidade deverá verificar com o(a) Magistrado(a) a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto 05, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

8.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das



destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

9. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

#### **Determinações:**

##### **I - À SECRETARIA:**

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas ao(a) Magistrado(a) no prazo de cumprimento das determinações desta Ata.

##### **II - AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão do Juiz, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **III - À CORREGEDORIA:**

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 01 novembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

